



CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Depósito Poupança Gente Nova (PGN)	
Condições de Acesso	Particulares residentes dos 0 aos 25 Anos	
Modalidade	Depósito à Ordem	
Meios Movimentação	Talões de depósito, transferências. Enquanto o Titular for menor, a movimentação terá de ser sempre efetuada através do seu Representante Legal, que terá obrigatoriamente de intervir na conta como Representante.	
Moeda	Euro	
Montante	Mínimo de abertura e manutenção €75	
Taxa de Remuneração	TANB 1,200%	TANL 0,860%
Cálculo de Juros	Os juros são calculados sobre o saldo diário e creditados trimestralmente, considerando um ano de 360 dias	
Pagamento de Juros	Os juros são pagos trimestralmente e anexados ao saldo da conta.	
Regime Fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 28%. Eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações ao regime fiscal, não são assumidas pela CCCHC.	
Comissões e Despesas	Não aplicável	
Facilidade de descoberto	Não aplicável	
Ultrapassagem de Crédito	Não aplicável	
Outras Condições	É obrigatório ter uma conta à Ordem. O saldo da PGN, é migrado automaticamente para a Conta à Ordem, no final do mês em que o cliente completa 26 anos de Idade. Sendo informado pela CAIXA da alteração com 60 dias de antecedência.	
Fundo Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na C.C.A.M. CHAMUSCA, beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia, garante o reembolso até ao valor de €100.000 por depositante definido pelo Decreto-Lei nº 119/2011 de 26 de dezembro. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. No caso de contas coletivas, conjuntas ou solidárias, na ausência de disposição em contrário, os vários titulares assumem-se como tendo partes iguais. No entanto, se for a conta de uma associação à qual tem acesso vários membros, considera-se a entidade como único titular. Para informações complementares consulte o seguinte endereço www.fgd.pt .	
Instituição Depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL, em qualquer agência, através do telefone 249 769 150 (Chamada para a rede fixa nacional) ou ainda em www.ccamchamusca.pt	
Validade de Condições	Os termos e condições da FIN encontram-se em vigor na presente data.	

CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO CHAMUSCA

Sede – Rua Direita de S. Pedro, 216 - 2140-098 CHAMUSCA – Telefone 249 769 150 (Chamada para a rede fixa nacional)

Agências – Golegã